



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

DFAP

Fls.

PROCESSO N.º: 1160914
NATUREZA: Representação
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de São João das Missões
RELATOR: Conselheiro Wanderley Ávila

À Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal e Avaliação Atuarial,

Encaminho os presentes autos para análise técnica inicial, em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Conselheiro Wanderley Ávila, peça nº 07 (cód. Arquivo nº 3477118).

Belo Horizonte, DFAP, 18 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Fabiano Murilo Melo
Diretor